



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 220, de 13 de Outubro de 2025

Revoga Regime Suplementar da professora **Merlisse Helena Ramos Rabaoli**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando os arts. 6º e 8º da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

Considerando o processo administrativo nº 285/2025, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em 26/09/2025, retroagindo seus efeitos à 17/09/2025.

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 044/2025, da Professora **MERLISSE HELENA RAMOS RABAIOLI**, matrícula nº 315, que convocava para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F0C-C19A-B4D3-457F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 14/10/2025 09:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2F0C-C19A-B4D3-457F>